



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**REITORIA**  
**PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq**  
**PESQUISA APLICADA À DOCÊNCIA - PIPAD**

**EDITAL 9402/2020**

A Reitoria da PUC/SP torna público, por meio do presente Edital, processo de seleção para auxílio à realização de Pesquisa Aplicada à Docência (PIPAD), em duas modalidades (A e B), com vigência no segundo semestre de 2020 (inscrições) e primeiro semestre de 2021 (realização da pesquisa).

### **1. Finalidade**

#### Modalidade A

Contribuir para a qualificação e formação de docentes, especificamente no que diz respeito ao uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) associadas a metodologias inovadoras em sala de aula presencial, a distância e híbrida.

Incentivar o(a)s docentes a buscarem metodologias ativas de ensino, partindo, preferencialmente, da identificação de experiências efetivas já implementadas em outras instituições que possam ser replicadas ou adaptadas para a proposta pedagógica da PUC/SP.

Estimular o desenvolvimento docente para o uso de TDIC associadas a metodologias inovadoras nos processos de ensino e de aprendizagem.

Fomentar estratégias de ensino que potencializem a aprendizagem significativa do(a)s estudantes.

Estimular a atuação docente que reverta preferencialmente em impacto social fora da Universidade, especialmente fortalecendo o vínculo ente Universidade e escolas de Educação Básica quando possível. Contribuir com estratégias de ensino que envolvam os(as) discentes no processo educacional, reduzindo os efeitos negativos do distanciamento imposto pelo momento atual, decorrente da pandemia de COVID-19.

Contribuir com o fornecimento de material didático para o Repositório da PUC/SP que conte com o uso de tecnologias e metodologias inovadoras, seja para o ensino presencial, seja para o ensino a distância ou híbrido.

Incrementar e ampliar as atividades de pesquisa aplicadas à docência que envolvam Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) e metodologias inovadoras.

Fomentar a realização de projetos interdisciplinares para incentivar a criação de redes interinstitucionais de professores(as) da PUC/SP que utilizem TDIC associadas a metodologias inovadoras.

#### Modalidade B

Estimular e fomentar a realização de pesquisa para analisar e avaliar o ensino remoto realizado na PUC/SP de março a dezembro/2020.

### **2. Inscrição**

A inscrição deverá ser feita pelo(a) professor(a) solicitante na plataforma FLUIG, disponibilizada em <http://fluig.pucsp.br>, **NO PERÍODO DE 09 A 20 DE OUTUBRO DE 2020 ATÉ 17H.**

Não serão aceitas inscrições de professores(as) que não tenham preenchido a ficha de inscrição com TODOS os dados solicitados.

No caso de projetos elaborados por dois (duas) ou mais professores(as), a inscrição deverá ser feita em nome do(a) professor(a) responsável pela equipe.

### **3. Disponibilidade de Cotas**

Haverá tantas cotas quanto possível considerando-se a verba disponível de financiamento para essa rubrica, o número de propostas inscritas, a adesão das propostas às modalidades inseridas neste edital e a qualidade acadêmica delas, não podendo ultrapassar o número máximo de 10 (dez) cotas somando ambas as modalidades.



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**REITORIA**  
**PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq**  
**PESQUISA APLICADA À DOCÊNCIA - PIPAD**

#### **4. Valor do Auxílio**

Modalidade A: o valor total de cada um dos 6 (seis) auxílios será de **até** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo no máximo R\$ 3.000,00 (três mil reais) como incentivo ao(à) docente e até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros, participação em cursos e outras atividades de formação de curta duração previstas no projeto de pesquisa. A aprovação do valor de incentivo ao docente dependerá das atividades que estiverem sob sua responsabilidade, da avaliação do projeto apresentado e do valor de financiamento disponível.

Modalidade B: o valor total do auxílio será de **até** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo no máximo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como incentivo ao(à) docente proponente e coordenador(a) da pesquisa e até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros, participação em cursos e outras atividades de formação de curta duração previstas no projeto de pesquisa. A aprovação do valor de incentivo ao docente dependerá das atividades que estiverem sob sua responsabilidade, da avaliação do projeto apresentado e do valor de financiamento disponível.

Ambas as modalidades: o valor da concessão dependerá da avaliação do projeto e do orçamento proposto, os quais integram obrigatoriamente a inscrição no FLUIG.

#### **5. Critérios de Seleção**

Modalidade A: o presente edital apoia projetos de pesquisa que contemplem a formação para o uso de TDIC associadas a metodologias inovadoras em processos de ensino e de aprendizagem, seja na modalidade presencial, seja na híbrida ou a distância. As TDIC utilizadas deverão ser empregadas como ferramentas na construção do conhecimento e não apenas como apoio pedagógico à prática docente.

Os projetos de pesquisa devem ser preferencialmente interdisciplinares e devem contemplar intervenções pedagógicas vinculadas à pesquisa, com as devidas adaptações. Tal intervenção deve estar prevista para ocorrer no 1º semestre de 2021, em pelo menos uma turma/ disciplina.

Nos casos em que houver previsão de aquisição de *softwares* e/ou outros recursos educacionais, seu uso em sala de aula deve ocorrer no 1º semestre de 2021.

Modalidade B: o presente edital apoia projetos de pesquisa que contemplem a investigação dirigida às adaptações, inovações, ao desenvolvimento docente e educacional, aos aprendizados e progressos motivados pela necessidade de mudança do ensino presencial para o remoto síncrono durante a pandemia da COVID-19.

Ambas as modalidades: os(as) professores(as) solicitantes deverão ser portadores(as) do título de doutor(a), ter contrato na PUC/SP por tempo indeterminado e com pelo menos 20 horas contratuais no semestre da solicitação.

Os(As) professores(as) só poderão concorrer com um projeto no presente edital, independentemente da modalidade.

A realização da pesquisa aplicada à docência pode ser simultaneamente apoiada por agências de fomento a pesquisas externas à Universidade.

As obrigações contratuais do(a) docente não poderão ser afetadas pela realização da pesquisa aprovada no âmbito do presente Edital.

#### **6. Critérios de Prioridade de Seleção**

Modalidade A: os projetos voltados aos cursos de Graduação terão prioridade na seleção para concessão do auxílio. No caso das licenciaturas, projetos que prevejam intervenção em contextos/ instituições de ensino externos à Universidade, preferencialmente públicos, terão prioridade. Também terão prioridade os projetos que atinjam um número maior de pessoas, sejam alunos do curso, sejam externos à Universidade, quando for o caso.

Modalidade B: os projetos voltados aos cursos de Graduação terão prioridade na seleção para concessão do auxílio.



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**REITORIA**  
**PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq**  
**PESQUISA APLICADA À DOCÊNCIA - PIPAD**

Ambas as modalidades: as inscrições serão avaliadas segundo os critérios estabelecidos neste Edital, observados também: a qualidade e a relevância do projeto apresentado para a instituição; o currículo LATTES do(a)s professor(a)(es)(as); o número de auxílios concedidos ao(à) professor(a) e o número de auxílios concedidos ao curso a que a disciplina a ser beneficiada está vinculada.

**DESEMPATE**: se houver necessidade, o critério a ser utilizado será a produção científica dos(das) solicitantes nos últimos 4 (quatro) anos.

### **7. Documentação**

O(A) professor(a) solicitante deve **preencher o Formulário de Inscrição** no FLUIG (<http://fluig.pucsp.br>), identificando com clareza o projeto de pesquisa, com: título do projeto, área principal (ver Tabela CNPq), período de realização, resumo do projeto com no máximo 3.000 caracteres e até cinco palavras-chave. Também deverá **anexar (fazer upload)** ao formulário de inscrição no FLUIG a seguinte documentação:

a) declaração de inscrição com as informações solicitadas digitadas (ver Anexo 1. O arquivo deverá ser nomeado como “1 Declaração Inscrição”). A declaração deve ser assinada e escaneada pelo(a) proponente e deve conter ainda:

- Modalidade A - ciência da Coordenação do curso ao qual a disciplina envolvida está vinculada, da Chefia do Departamento do(a) professor(a) e do Conselho de Faculdade a que se vincula o curso a ser beneficiado, sempre com os respectivos carimbos;
- Modalidade B - ciência do Conselho da Faculdade;

b) projeto de pesquisa na íntegra (nomeado como “2 Projeto de pesquisa”):

- Modalidade A: introdução com justificativa da relevância da pesquisa, objetivos (geral e específicos) etc.; fundamentação teórica sobre uso de TDIC no ensino ou sobre metodologias inovadoras, a depender da proposta; procedimentos metodológicos; plano de trabalho com informações sobre as atividades que serão realizadas, cronograma de trabalho e previsão de produtos e resultados esperados – de 12 a 20 páginas, aproximadamente, em espaço 1,5;
- Modalidade B: introdução com justificativa, objetivos (geral e específicos) etc.; fundamentação teórica sobre ensino remoto e sobre avaliação do ensino remoto; metodologia ou procedimentos metodológicos com cronograma de trabalho e previsão de resultados esperados – de 12 a 20 páginas, aproximadamente, em espaço 1,5;

c) lista descritiva com todos os gastos previstos com equipamentos e materiais, bem como com contratação de prestação de serviços, justificados academicamente (nomeado como “3 Lista Descritiva”);

d) três orçamentos dos serviços previstos, quando for o caso (nomeado como “4 Orçamentos Serviços”);

e) três orçamentos das despesas com material de consumo previstas, quando for o caso (nomeado como “5 Orçamentos Materiais”).

### **8. Procedimento de avaliação e de concessão**

As solicitações serão recebidas, no âmbito da Assessoria de Pesquisa da Reitoria, apenas por meio da plataforma FLUIG.

Só serão recebidas e aceitas as inscrições nos termos e nos prazos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou, ainda, que não preencham os requisitos) serão verificadas e devolvidas aos solicitantes somente após encerradas as inscrições.

Uma vez aceita a inscrição, a proposta será encaminhada ao Conselho Técnico do PIPAD, para apreciação e validação e, quando necessário, o Conselho poderá designar um(a) ou mais pareceristas para avaliação prévia da proposta.

As propostas com encaminhamento de mérito positivo por parte do(a) parecerista serão analisadas pelo Conselho Técnico do PIPAD.



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**REITORIA**  
**PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq**  
**PESQUISA APLICADA À DOCÊNCIA - PIPAD**

Em caso de haver propostas aprovadas em número maior do que os recursos alocados ou disponíveis, o Conselho Técnico proporá uma classificação de prioridades em consonância com o disposto no presente Edital.

O resultado final da avaliação será informado pela Reitoria, exclusivamente pelo e-mail institucional do proponente (xxxx@pucsp.br), em até 45 dias depois de encerradas as inscrições.

Em caso de concessão do auxílio, o(a) professor(a) solicitante receberá informações acerca do montante de recursos alocados bem como do cronograma de liberação do auxílio e dos prazos para prestação de contas.

Os auxílios concedidos serão pagos em prazos coerentes com a previsão orçamentária e as condições de aprovação das solicitações.

### **9. Prestação de contas**

No ato de liberação de recursos, o(a) professor(a) solicitante assinará um termo que atesta o recebimento do auxílio e seu compromisso de prestar contas, nos moldes previstos neste Edital, na plataforma FLUIG.

A prestação de contas financeira deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma Fluig até 30 de março de 2021. Para efeito de comprovação financeira, o(a) professor(a) solicitante compromete-se a anexar todos os comprovantes de gastos efetuados. Os gastos deverão ser efetuados estritamente até 15 de março de 2021.

Para efeito de comprovação acadêmica, o(a) professor(a) solicitante compromete-se a entregar relatório do trabalho realizado até 15 de agosto de 2021, que contemple:

- 1) relatório de atividades realizadas com descrição detalhada das (i) atividades previstas e realizadas, (ii) atividades não previstas e realizadas e (iii) atividades previstas e não realizadas, essa última com justificativa acadêmica consistente e indicação das atividades que as substituíram;
- 2) relatório científico: fundamentação teórica, descrição dos procedimentos, resultados obtidos e discussão dos resultados.

Modalidade A: o(a) pesquisador(a) deverá:

**a)** fornecer para a PUC-SP o material didático digital que resultar da pesquisa realizada, concebido e produzido com utilização de TDIC e/ou metodologias de ensino inovadoras, para disponibilização no REPOSITÓRIO DA PUC/SP, cedendo à Instituição o direito de uso;

**b)** disponibilizar o *software* adquirido para compartilhamento de seu uso, se a respectiva licença o permitir;

**c)** fazer menção ao auxílio recebido da PUC-SP e da FUNDESP, por meio do PIPAD (Plano de Incentivo à Pesquisa Aplicada à Docência), em publicações ou qualquer outra forma de divulgação da pesquisa ou do produto técnico ou da produção didática, incluindo apresentação de trabalhos em eventos científicos;

**d)** participar das atividades de formação complementar propostas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Núcleo Assessor de Tecnologias Educacionais (NATED), para planejamento conjunto e acompanhamento da execução do projeto;

**e)** participar da elaboração e da realização de atividades de desenvolvimento docente propostas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Núcleo Assessor de Tecnologias Educacionais (NATED), bem como das avaliações das atividades.

Modalidade B: o(a) pesquisador(a) deverá fornecer para a PUC-SP produtos na forma de artigos científicos; comunicações em eventos acadêmicos; cursos de curta duração, entre outros.

Realizada e aprovada a prestação de contas nos âmbitos acadêmico e financeiro, o(a) professor(a) receberá um “termo de quitação”.

Em caso de pendências, serão solicitadas as complementações necessárias.

Ficará impedido(a) de submeter nova solicitação o(a) professor(a) que não prestar contas de auxílios anteriores.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
REITORIA  
PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq  
PESQUISA APLICADA À DOCÊNCIA - PIPAD

**10. Reconsideração**

Da decisão de indeferimento da concessão do auxílio, se desejar, o(a) proponente poderá fazer pedido de reconsideração ao Conselho Técnico no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da informação do indeferimento, desde que já tenha anexado ao FLUIG no momento da inscrição toda a documentação exigida neste edital. O Conselho Técnico apreciará somente os pedidos de reconsideração que tenham cumprido essa exigência da documentação e informará ao(à) professor(a) solicitante o resultado, exclusivamente pelo *e-mail* institucional (**xxxx@pucsp.br**), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 05 de outubro de 2020

Maria Amalia Pie Abib Andery  
Reitora

**Anexo 1**  
**Declaração de inscrição**



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**REITORIA**  
**PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq**  
**PESQUISA APLICADA À DOCÊNCIA - PIPAD**

Eu, (1), matrícula: (2), professor(a) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, do Departamento (3), submeto solicitação de auxílio para a realização de *Pesquisa Aplicada à Docência – PIPAD, em benefício do curso* (4), com o projeto de pesquisa intitulado (5), nos termos do Edital do PIPEq, modalidade: *PIPAD-PUCSP – 6802/2019*.

São Paulo, \_\_\_\_\_ (6)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Modalidade A - Assinatura e carimbo do(a) Chefe(a) de Departamento

\_\_\_\_\_  
Modalidade A - Assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a) de Curso

\_\_\_\_\_  
Modalidades A e B - Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) de Faculdade – Conselho da Faculdade

- Este modelo de declaração de inscrição está disponível em formato *Word* em:  
<http://www.pucsp.br/pesquisa/editais-de-pesquisa-pipeq>

Preencha os dados solicitados, imprima o documento, assine-o e anexe-o na Plataforma Fluig.